



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 0414/09
PLL Nº 005/09**

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 19 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Canela Doce o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7167 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

A Procuradoria desta Casa, fl. 8, e a CCJ, fl. 10, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto apresentado deve ser examinado pela CUTHAB por força do artigo 38, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Diante do acima esposado, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto apresentado pelo respeitável Vereador.

É o Parecer.

Sala Milton Santos, 3 de abril de 2009.

**Vereador Waldir Canal,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0414/09

PLL Nº 005/09

Fl. 02

PARECER Nº 19 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 14-04-09

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha